

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

#### **TERMO**

### DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.381057/2021-23

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 794/2021/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização (Água sanitário, desinfetante, detergente, vassoura e outros, visando atender as necessidades básicas desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM.

### DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa NORTEK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, foi encaminhado, via e- mail, no dia 04/03/2022, nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia 18/03/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambo pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles tempestivos.

Informamos que por se tratar de esclarecimento quanto ao objeto da licitação, o processo administrativo foi encaminhado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, tendo como documento de resposta a Resposta (ID 0029893131).

## DOS QUESTIONAMENTOS - NORTEK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP

A Empresa NORTEK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, em sua Petição (ID 0024420523) apresenta questionamentos, a saber:

> "Vem respeitosamente solicitar esclarecimento no que diz respeito aos itens 17, 18, 52 e 53, visto que a especificação no Termo de Referência é a mesma, entretanto se tiver alguma outra especificação que possa diferenciar os itens supracitados.

Resposta SEDAM (0029893131): o Item 17 (luvas de látex, multiuso, tamanho M, cor amarela), foi excluído e incluído ao item 49 (luvas para limpeza (tamanho M), cor amarela), de modo que o seu quantitativo passasse a ser englobado por um único numeral, haja vista que, ainda que possuísse um nome diferente no Termo de Referência antigo, tratam-se do mesmo objeto. Assim

o Item 16 (luva antiderrapante, multiuso, Tamanho M), permanece inalterado, posto que a característica de ser antiderrapante a difere das demais luvas, de modo que não resta inconsistência quanto à este item.

O Item 46, teve o seu descritivo alterado, em razão do pedido de esclarecimento trazido pelo Despacho SUPEL-GEPEAP (0028617586), passando a constar o descrito no Despacho SEDAM-GPA (0028831069).

os Itens 47, 48 e 49 (antigos itens 48, 49 e 50), em razão do que consta na Errata SEDAM-GPA (0024525240), alterou-se o quantitativo no atual Termo de Referência e SAMS.

## DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 39/SUPEL/GAB, de 28/03/2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, julga- se sanado os pedido de ESCLARECIMENTO.

Informamos que o Pregão referido encontra-se SUSPENSO "SINE-DIE". Ainda, será publicado um Adendo Esclarecedor com nova data de abertura para o certame. O qual será disponibilizado no site http://www.rondonia.ro.gov.br/supel, e no sistema COMPRASNET.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9272 ou pelo e-mail: <a href="mailto:supel.kappa@gmail.com">supel.kappa@gmail.com</a>.

# IZAURA TAUFMANN FERREIRA Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a), em 07/07/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0030230107 e o código CRC CD5D1723.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.381057/2021-23

SEI nº 0030230107